



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

do processo 01-875 de 2017 Papel para informação, rubricado como folha nº 15

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 11 / 10 / 2019
Pág. 101 Col. 3ª
Conferido [assinatura]

[assinatura]
Camila Barrero Breitenvieser
Técnico Administrativo
RF. 11.387

A Comissão de Finanças
Em 15.10.19 às 15h

Ana [assinatura] [assinatura] [assinatura]
RF. 1.8 [assinatura] 12

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 17/10/19 às 14h00

Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272

[assinatura]
Ao Vereador + À Vereadora
Para Relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 06/11/19

[assinatura]
Presidente
Obs: Prazo de 8 dias para manifestação, nos
termos do § 3º do artigo 63 RI

Segue 16 juntado 16, nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado 16 sob folha(s) 16
nº 16. Em 16 / 16 / 16

João Carlos Dias Chaves
RF. 11.336 - SGP-12



Folha nº 16 do Proc.
 Nº PL 875 de 2017
 João Carlos dos Reis Chaves
 RF 11.338 SGP.12

PARECER Nº 2528/2019

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E

ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 875/2017

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, visa instituir o Planejamento Participativo Orçamentário, com objetivo de subsidiar os projetos de lei que disciplinam o plano plurianual, orçamento anual e as diretrizes orçamentárias.

Pelo art. 1º da propositura, a Câmara Municipal de São Paulo deverá promover o processo de Planejamento Participativo Orçamentário através de plenárias em que a população escolherá, de forma direta, as suas prioridades em metas, obras e serviços com objetivo de subsidiar a elaboração dos projetos de lei que disciplinam o plano plurianual e o orçamento anual. O parágrafo único desse artigo determina que os resultados do processo de Planejamento Participativo Orçamentário serão consolidados em Relatório que será encaminhado ao Poder Executivo Municipal até 30 de junho, que realizará estudos de viabilidade das metas, obras e serviços elencados e os incluirá nos projetos de lei orçamentária e plano plurianual.

Conforme o art. 2º, são diretrizes do processo de Planejamento Participativo Orçamentário:

- I - fortalecer o exercício da Cidadania em âmbito municipal;
- II - consolidar e articular instâncias democráticas de participação como os conselhos de fiscalização em funcionamento na Cidade e suas respectivas Conferências Públicas na elaboração das Leis orçamentárias;
- III - promover debates com objetivo de estabelecer prioridades nos investimentos a serem realizados pela Administração Pública Municipal considerando-se o disposto no Plano de Metas, disciplinado no artigo 137 da Lei Orgânica do Município;
- IV - fortalecer o papel da Câmara na elaboração das leis orçamentárias;
- V - acompanhar e monitorar as ações previstas no Plano de Metas implementado pela Administração Pública Municipal.

Estabelece o art. 3º que o processo de Planejamento Participativo Orçamentário será coordenado pela Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Paulo e obedecerá aos seguintes procedimentos:

I - realização, nas áreas de abrangência das prefeituras regionais com representantes da sociedade civil integrantes dos Conselhos de Políticas Públicas em funcionamento no Município e população em geral de:

a) Plenárias Informativas com exposição da metodologia dos trabalhos e apresentação de quadro com as realizações e projetos estratégicos do ano anterior constantes no Plano de Metas nas áreas de Desenvolvimento Social, Humano, Urbano e Meio Ambiente, Econômico e Gestão, Institucional e o cumprimento das deliberações das Conferências Municipais dos Conselhos de Políticas Públicas em funcionamento na Cidade;

b) Plenárias deliberativas para indicação de prioridades de investimentos a serem contempladas na proposta de lei orçamentária para o ano seguinte, eleição de representantes entre os participantes nas reuniões plenárias, e indicação de representantes entre os conselheiros da sociedade civil nos Conselhos de Políticas Públicas em funcionamento na Cidade, para compor o Fórum do Planejamento Participativo Orçamentário;

Rel. 3065/2019

P.L. nº 875/2017

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
De _____ Col. _____
Pág. _____ João Carlos Dias Chaves
RE 11.338 - SGP-12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

II - realização da Assembleia Geral para instalação do Fórum do Planejamento Participativo Orçamentário composto pelos representantes eleitos e indicados na forma do disposto no item b) do inciso I do art. 3º desta Lei, com as seguintes atribuições:

- a) aprovação de Regimento Interno;
- b) discussão, hierarquização e deliberação das prioridades que integrarão o Relatório;
- c) acompanhamento do processo de discussão e aprovação das leis orçamentárias;

III - realização pela Escola do Parlamento da Câmara Municipal de São Paulo de processo de formação em orçamento público, controle social de políticas públicas e conselhos de políticas públicas, tendo como público alvo, membros do Fórum de Planejamento Participativo Orçamentário e população em geral.

O art. 7º determina que, no primeiro trimestre do ano subsequente à implementação do Planejamento Participativo Orçamentário, o Fórum de Planejamento Participativo Orçamentário deverá elaborar proposta de prioridades para a Lei de Diretrizes Orçamentárias, subsidiada pelo Relatório enviado ao Poder Executivo Municipal.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 11/12/2019

Ver. Alessandro Guedes
Presidente

Verª. Adriana Ramalho

Ver. Atílio Francisco

Ver. Fernando Holiday

Ver. Isaac Félix

Ver. Ota

Ver. Paulo Frange

Ver. Rodrigo Goulart

Ver. Soninha Francine

Seguem anexos _____, neste dia _____ de _____ de _____
e papel de informação rubrica _____
nº 17 e 18, em 17/01/2020

Marcia Yoshimi Taniguchi Hosi
RE 11.338 - SGP 12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: ALESSANDRO GUEDES

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 18-12-19

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone

17803

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17803

DATA: 18/12/2019

FL: 1 DE 7

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Com a presença da Vereadora Soninha Francine, Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento; do Vereador Gilberto Nascimento Júnior; e do Vereador Ricardo Nunes, declaro aberta a audiência pública para tratarmos de cinco projetos de lei, todos de autoria de Vereadores.

Pergunto à secretaria da Comissão, há mais alguém para compor a Mesa? Virá algum representante da Secretaria da Fazenda, suponho? (Pausa) Sr. Marcelo Tannuri, bem-vindo.

As pessoas que desejarem se manifestar terão prazo de três minutos. Não precisam necessariamente se inscrever previamente, podem se dirigir ao microfone, após a leitura de cada item da pauta, e terão três minutos para se manifestar.

Esta reunião, como todas as reuniões das comissões e audiências públicas, está sendo transmitida pelo site da Câmara Municipal de São Paulo: www.saopaulo.sp.leg.br/linkAuditóriosOnline. Este é o Auditório Prestes Maia, e se vocês quiserem compartilhar as informações com alguém, que não está aqui hoje, mas gostaria de acompanhar pelo computador, pelo *tablet*, pelo celular, podem fazê-lo.

O item um da pauta é o projeto de lei 875/2017, do Vereador Jairo Tatto, do PT. “Institui o Planejamento Participativo Orçamentário com objetivo de subsidiar os projetos de lei que disciplinam o Plano Plurianual, o Orçamento Anual e as Diretrizes Orçamentárias”. O relator é o Vereador Paulo Frange, do PTB. Pergunto se alguém está inscrito para se manifestar sobre o projeto e pergunto aos membros da Mesa se pretendem fazer alguma manifestação.

O SR. RICARDO NUNES – Presidente, perguntaria se o Executivo mandou alguém para se manifestar sobre esse item da pauta?

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Geralmente, o Dr. Marcelo Tannuri se manifesta.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – Imaginei que viesse alguém do Tesouro. Eu vim preparado para falar de dois projetos tributários: PL 86 e PL 762. Inclusive, me parece que havia alguém pronto para falar em nome do Tesouro.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Então, por via das dúvidas, vou adiar o item para o fim da pauta.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – Está bom.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Caso venha alguém, retomamos a discussão com a sua devida manifestação.

O item dois é o PL 38/2017, da Vereadora Edir Sales do PSD; e dos Vereadores Zé Turin, do Republicanos e Rodrigo Goulart, do PSD. Institui o programa Castração Legal e fixa outras providências. A relatora é a Vereadora Soninha Francine, do Cidadania. Pergunto se há alguém inscrito para se manifestar sobre o projeto.

O SR. RICARDO NUNES – Presidente, questiono à secretaria se tem alguém do Executivo que se inscreveu ou compareceu para discutir.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Creio que não.

Passo a Presidência dessa audiência pública... (Pausa) Então, apenas registro a presença do Vereador Alessandro Guedes, Presidente desta Comissão.

Não há, portanto, ninguém inscrito para se manifestar sobre o projeto. Então declaro realizada audiência pública do PL 38/2017.

O item três é o PL 86/2018, do Vereador Aurélio Nomura, do PSDB. Dispõe sobre a suspensão do imposto predial e territorial urbano – IPTU incidente sobre imóveis que sejam declarados de utilidade pública no Município de São Paulo e dá outras providências. A relatora é a Vereadora Adriana Ramalho, PSDB. Alguém inscrito para se manifestar sobre o projeto? Tem a palavra o Sr. Marcelo Tannuri, por favor.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – Bom dia a todos. Eu sou da Fazenda.

A primeira vez em que falei desse projeto só apresentei as falhas, mas desta vez sou capaz de apresentar sugestões. O projeto dispõe sobre a suspensão do IPTU daquele imóvel que foi declarado de utilidade pública para fins de desapropriação.

o atrasado, aí, vira uma bola de neve.

Porém, estamos pedindo uma contrapartida. Não é como o PPI. Eu queria que a Fazenda entendesse que isto, aqui, não tem nada... No PPI, você fala o seguinte: "Olhe, eu vou parcelar a sua dívida." Ponto! Sem nenhuma contrapartida... Aqui, está dizendo o seguinte: "Olhe, eu vou parcelar sua dívida, mas a contrapartida é a seguinte: você vai manter os empregos. Se você não mantiver o emprego, você sai do programa. Volta tudo para trás. Você vai ter de ter as placas daqui. Vai ter de ter os tributos federais em dia. Vai ter de se manter na cidade de São Paulo." Sabemos que, por exemplo, há vários municípios, aí, que estão com 2% de ISS. Ele muda para lá e perdemos a empresa. Então, é um ganha-ganha para todos os lados.

Contudo, com relação ao precatório, não tinha observado. Anotei aqui. É a Lei 16.953, de 2018. Foi uma contribuição excelente e eu já me comprometo a retirar isso do texto. Convencerei os meus colegas, que são autores comigo.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Obrigada, Vereador Ricardo Nunes. Pergunto se há mais alguma manifestação em relação a esse projeto. (Pausa)

Nesse caso, declaro realizada a terceira Audiência Pública do PL 762/2019.

Retomo o antigo item 1 da pauta, PL 875/2017, do Vereador Jair Tatto, do PT. Institui o Planejamento Participativo Orçamentário, com objetivo de subsidiar os projetos de lei que disciplinam o Plano Plurianual, Orçamento Anual e as Diretrizes Orçamentárias. O Relator é o Vereador Paulo Frange, do PTB.

Pergunto se alguém do Executivo veio para se manifestar sobre esse item, especificamente. (Pausa) Pergunto se alguém deseja se manifestar em relação ao projeto. (Pausa)

Não havendo inscritas nem inscritos, declaro realizada audiência pública do PL 875, de 2017.

Passo a presidência para o Vereador Alessandro Guedes, Presidente desta comissão.

- Assume a presidência o Sr. Alessandro Guedes.

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes) – Agradeço à Vereadora Soninha Francine, aos Vereadores Ricardo Nunes, Gilberto Nascimento, Rodrigo Goulart e Atilio Francisco e ao nosso representante da Secretaria da Fazenda, Sr. Marcelo Tannuri.

Não há número legal. Não há quórum. São quatro Vereadores. Temos a presença da Vereadora Soninha Francine e dos Vereadores Rodrigo Goulart, Alessandro Guedes e Atilio Francisco. Não há quórum para o prosseguimento desta reunião da nossa comissão.

Informo a todos que existe uma reunião agendada para amanhã, a partir das 10h da manhã, com a pauta: o Relatório do Orçamento, da LOA 2020.

- Manifestações simultâneas fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes) – Está bem. Amanhã, a partir das 10h, 10h30, 11h, 11h30, 12h, 12h30, 13h e 13h30... São oito. Nós vamos ter de nos organizar para poder ver qual nós... Das 11h? Vamos tentar chegar às 11h? Vereadora Soninha Francine, amanhã, 11h, à extraordinária da comissão – consegue? Já está chamada, às 11h. Está chamada para as 10h, mas estamos casando os horários, aqui, para as 11h. Só falta confirmar com mais um Vereador.

Então, quero, aqui, cancelar a das 10h e a das 10h30 e deixar convocada a das 11h, como já publicado. É a reunião extraordinária da nossa Comissão de Finanças e Orçamento para debater e votar o relatório do nosso querido Vereador Atilio Francisco.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrados os nossos trabalhos. Bom dia.